



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor Elton Otton pela concessão da Aposentadoria por idade e declara a vacância do cargo de Médico Ortopedista.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Elton Otton**, a pedido, do cargo efetivo de Médico Ortopedista – Matrícula 2214-1, nomeado por meio do Decreto nº 4.755/2011, em razão da Aposentadoria por idade concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Médico Ortopedista, nível 58, do Grupo Ocupacional 05 – Saúde, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001, considerando a exoneração do servidor **Elton Otton**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal